DECRETO LEGISLATIVO Nº 173, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2008.

OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE FRUTAL A ANTONIO FERREIRA BORGES JÚNIOR

Autoria: Vereador Joab de Paula Alves

Faço saber que a Câmara Municipal de Frutal aprovou e eu, seu Presidente, no uso da atribuição que me confere o parágrafo único do art. 58 da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Honorário de Frutal a **Antonio Ferreira Borges Júnior**, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Frutal, 09 de dezembro de 2008.

Vereador **Joab de Paula Alves**

Vereador **Reinaldo Luiz da Silva**

Vereadora **Maíza Signorelli Nunes**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 187, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2008.

OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE FRUTAL A ANTONIO FERREIRA BORGES JÚNIOR

A Câmara Municipal de Frutal DECRETA:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Honorário de Frutal a **Antonio Ferreira Borges Júnior**, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Frutal, 1º de dezembro de 2008.

Vereador **Joab de Paula Alves**

MENSAGEM

Exmo. Sr.
JOAB DE PAULA ALVES
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Frutal - MG

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando, em anexo, Projeto de Decreto Legislativo, visando outorgar título de cidadão honorário de Frutal ao Engenheiro **Antonio Ferreira Borges Júnior**, pelos relevantes serviços prestados por ele a este Município.

Acostado, segue ***curriculum vitae***.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O art. 23 inciso XI da Lei Orgânica do Município estabelece como requisitos da outorga de título de cidadão honorário que o homenageado tenha prestado relevantes serviços ao Município ou que nele tenha se destacado pela atuação exemplar na vida pública e particular.

Entendemos que o engenheiro Toninho Borges preenche os requisitos necessários ao recebimento desta honraria. Os relevantes serviços consistem no trabalho prestado junto a nossa comunidade como engenheiro, construindo e projetando mais de 500 obras civis em Frutal e região, como o Estádio Marretão, o Hospital Municipal Frei Gabriel e o Parque Leda Campos Borges, dentre outros. É também um renomado atleta, muitas vezes levando o nome de nossa cidade a outras plagas, conforme bem atesta o seu currículo.

Destaca-se, outrossim, na vida particular, pois é pessoa participativa estando assim inteiramente integrado à sociedade frutalense, fazendo, portanto, por merecer o título que propomos lhe conferir.

Contando com o apoio dos Nobres Colegas para aprovação desta matéria, subscreve-se.

Câmara Municipal de Frutal, 1º de dezembro de 2008.

Vereador **Joab de Paula Alves**